



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo Número: 11626/2018
Data do Edital: 21/05/2018
Assinatura: [assinatura] nº: 1412

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 06.2022

Termo de Colaboração Nº 01/2018 / Termo de Aditamento Nº 12/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

Objeto da Parceria: Realização de atividades de cunho social, técnico e administrativo para fins de promoção, inserção, integração e socialização, no âmbito da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Período do relatório: 01/03/2022 a 21/05/2022.

Endereço de instalação da Parceria:

Núcleo 1: Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Maricá

Núcleo 2: Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá

Núcleo 3: Rua 86, Nº 493, Quadra 191, Lote 07– Bairro: Bambuí, Maricá

Núcleo 4: Rua Isaltina Filomena Soares, 203, Quadra 10, Lote 128 – Bairro: Recanto, Itaipuaçu, Maricá.



2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhou as atividades realizadas do período, tendo em vista a renovação do Termo de Colaboração 01/2018, com Termo Aditivo N°12/2022. Além disso, foram verificados também os espaços, sendo constatada o funcionamento regular e a estrutura necessária para o funcionamento do programa.

Visitas in Loco: Sim () Não

O acompanhamento do período foi realizado e avaliado como apto nas aulas presenciais. Percebemos também que os equipamentos sanitários estavam dispostos em todos os cômodos dos polos e em quantidade suficiente para atender a todos os colaboradores.

Pesquisa de Satisfação: () Sim Não

Esta Comissão verificou junto a Gestão desse termo que a pesquisa de satisfação não se aplica a este período.

Análise e Manifestação de Denúncia: () Sim Não

Não houve registro de denúncia no período.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DE METAS ESTABELECIDAS

Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria:

Realizar ações de modo que todo o corpo administrativo, auxiliar e técnico do programa e da Secretaria esteja envolvido continuamente



1.1. Realizar Capacitação Continuada

Garantir a realização de capacitação de forma permanente das áreas de trabalho, em um processo contínuo de promoção e apoio para que haja por parte dos agentes envolvidos a apropriação e tradução de conhecimentos visando o aperfeiçoamento dos processos de autogestão, da qualificação dos serviços e do fortalecimento das redes de cooperação.

1.1.1. Capacitação da Equipe Técnica

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 24 encontros, com 3 grupos de pelo menos 40 profissionais cada e duração de 3 horas. Os encontros abordarão os seguintes temas: Processos de planejamento, monitoramento e avaliação, além de temáticas na área dos direitos humanos.

1.1.2. Capacitação de Conselheiros Municipais

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 22 encontros, com grupos de 30 pessoas cada e duração de 2 horas. Os encontros abordarão temáticas de área de representação dos conselheiros, além de questões para fortalecimento do controle social e de ampliação de participação da população na gestão e decisões sobre as políticas públicas.

1.1.3. Capacitação da Rede Social (Instituições)

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 20 encontros, com grupo de 20 pessoas cada e duração de 2 horas. Os encontros abordarão temáticas da área de atuação das organizações sociais, como planejamento, captação, formalização e gestão.



1.2. Realizar Reuniões Permanentes:

1.2.1. Equipe Técnica

Estabelecer reuniões através de 22 encontros com até 40 pessoas cada com os profissionais do programa. Estas reuniões envolvem também as coordenações e assessorias técnicas presentes em cada coordenadoria da secretaria.

Meta 02: Realizar eventos e atividade

Esta meta consiste na garantia de estrutura para a realização de eventos e atividades pertinentes aos objetivos do Programa e da SPPDHM.

Meta 03: Realizar Acompanhamento Social

Implementação e funcionamento de Comitês de Defesa dos Bairros, com agentes sociais e supervisores, com o objetivo de propiciar trabalho de acompanhamento e fiscalização das ações da prefeitura, diversas designadas pela Secretaria, além do acompanhamento e apoio às coordenações dos polos. O acompanhamento social será dividido por polos, sendo vinte e cinco agentes sociais em cada.

Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Promover atividades culturais e de formação on-line para os membros da comunidade dos quatro distritos, onde a estrutura necessária será garantida para o desenvolvimento da oficina de mídias sociais, capoeira, vídeo arte/audiovisual e música.

Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação

Garantir a produção de material de comunicação e informação como folhetos, folders, banners, cartazes, jornal em tamanho tablóide, faixas, que servirão como instrumento de divulgação e comunicação das ações planejadas e desenvolvidas, informações sobre as coordenadorias, sobre as oficinas e suas temáticas, estabelecendo também um canal de acompanhamento para a população sobre os serviços prestados



pelo Programa. Além disso, o material produzido no período terá enfoque na pandemia, fortalecendo o processo de informação.

Meta 06: Gestão Operacional

A introdução desta meta no Plano de Trabalho, proposta pela organização responsável, possibilita a efetivação e a transparência das ações pertinentes à gestão de recursos diversos previstos na estrutura do Programa. Desta forma, é garantido de maneira clara e efetiva um espaço para a apresentação na prestação de contas dos itens relacionados com esta área, permitindo o acompanhamento do seu cumprimento.

4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria

O programa ajustou suas atividades à medida que o cenário teve boas melhoras e possibilitou executar o planejamento de reforma das atividades com suporte dos alunos e familiares atendidos pelo Programa de Direitos Humanos.

Neste período, a SPPDHM nos demandou participação no planejamento e realização da Semana da Pessoa com Síndrome de Down.

Etapa 1.1 – Realizar Capacitações

Neste período não ocorreu a Capacitação da Equipe Técnica.

Etapa 1.2 – Realizar Reuniões

Neste período foram realizadas 30 reuniões de equipe técnica, necessárias para pontuar os ajustes e finalizar o planejamento para a Semana de Direitos Humanos e para as atividades para o ano de 2022.



A gestão do programa tem acompanhado o desenvolvimento dessas reuniões, trazendo para a Comissão relatos do andamento com as equipes, analisando o trabalho realizado, planejando as novas ações e tentando sanar quaisquer problemas apresentados.

Meta 02: Realizar Atividades e Eventos

No período do presente relatório foi realizado um evento em comemoração à Semana da Síndrome de Down. Como aconteceu nos outros anos do Programa, a equipe do Polo Recanto junto ao CDB, esteve à frente desta atividade e promoveu a participação do público. A ação contou com estrutura para recepcionar o público com tenda coberta com palco, cadeiras e banheiros químicos. Nas atrações culturais houve a apresentação de bateria de escola de samba e um número musical das oficinas de música.

Meta 03: Organizar os Comitês de Defesa dos Bairros

Esta Comissão verificou que o trabalho do CDB segue sendo de grande relevância para a população. Neste período os agentes do CDB, em conjunto com as equipes de cada polo, estiveram focados no atendimento e acompanhamento das famílias do programa através de visitas periódicas.

No momento presente, no mês de abril, fortes chuvas atingiram o Município de Maricá deixando muitas casas alagadas, familiares desabrigados e precisando de auxílio. Em atendimento às necessidades da população, a equipe do CDB atuou no recolhimento e distribuição de donativos, além do atendimento das vítimas da chuva.

O Polo de Bambuí realizou 1055 atendimentos e encaminhamentos da população, o Polo de Inoã realizou 1191 ações neste período, no polo de Pedreiras foram 1106 atendimentos e 1054 no polo do Recanto. O total de ações desenvolvidas neste período foi de 4406.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo Número: 11626/2018
Data de Inicio: 24/05/18
Página: 8 de 1418

Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Neste período as oficinas disponibilizadas por meio digital através da plataforma virtual estiveram disponíveis até o mês de abril. A partir de maio as oficinas voltaram a ser oferecidas exclusivamente na modalidade presencial.

Obtivemos neste período o cadastramento de 866 matrículas para acesso das Oficinas pela Plataforma Virtual distribuídas da seguinte forma: Bambuí 93 alunos, Inoã 145 alunos, Pedreiras 349 alunos, Recanto 279 alunos. O total de 490 alunos, gerou 866 matrículas distribuídas nas 19 Salas/Oficinas da Plataforma segundo quadro de distribuição apresentado no Relatório.

Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação

Os materiais produzidos seguem as necessidades do programa para concretização de cada ação, sendo realizadas de acordo com as atividades e objetivos. Neste período as ações desenvolvidas nesta meta se concentraram na produção mensal do jornal Cultura de Direitos.

Meta 06: Gestão Operacional

Foram apresentados através de documentos e notas explicativas às variações ocorridas nos itens de custos operacionais, neste sentido o destaque fica ainda por conta dos constantes aumentos dos combustíveis, reajustes dos aluguéis das casas, materiais de consumo e de higiene/limpeza. Com o aumento das atividades presenciais por conta da retomada das oficinas, também o consumo de energia e materiais aumentaram, que fazem parte do relatório físico- financeiro, não sendo percebido nenhum desvio da finalidade e na destinação, seguindo o estabelecimento e adequando -se ao momento vivido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo Administrativo nº 1626/2018
Data do Início: 24/05/2018
Assinatura: E nº 1412

5. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
11/08/2021	R\$ 2.648.431,74	Repasse da 1ª parcela do Termo de Aditamento 04/2021, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
01/12/2021	R\$ 2.576.560,74	Repasse da 2ª parcela do Termo de Aditamento 04/2021, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
02/02/2021	R\$ 2.576.560,74	Repasse da 3ª parcela do Termo de Aditamento 04/2021, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
29/04/2022	R\$ 2.501.056,35	Repasse da 4ª parcela do Termo de Aditamento 04/2021, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.
29/07/2022	R\$ 2.574.475,55	Repasse da 5ª parcela do Termo de Aditamento 04/2021, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração.

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- (X) Mapa de Controle de Execução Contratual, às folhas 53;
- (X) Demonstrativo de Execução das Receitas e Despesas e Movimento Bancário, às folhas 66-67, 691-692, 1340-1341, 1990-1991;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Pessoal – (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 83-88, 709-715, 1868-1869, 2009-2014;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 560-561, 1204-1205, 1360-1366, 2388;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas – Bens Patrimoniais, às folhas, 682, 1331, 1981, 2428;
- (X) Demonstrativo de Tarifas Bancárias, às folhas 690, 1338-1339, 1988-1989, 2435-2436;
- (X) Demonstrativo de Execução Física e Financeira – Consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 683-688, 1332-1337, 1982-1987, 2429-2434,.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo Administrativo: 11620/2018
Data do Início: 21/05/2018
Assinatura: [assinatura] Data: 11/20

7. TRANSPARÊNCIA: (X) Sim () Não

A Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense atualizou a divulgação em sua página na internet a presente parceria, cumprindo o determinado no inciso VI do artigo 48 do Decreto Municipal 054/2017, referente ao Termo de Colaboração 01/2018 e seu Termo Aditivo nº 12/2022, bem como a atualização das mesmas informações fixadas em locais visíveis dos estabelecimentos em que exerce suas ações a parceria celebradas conforme preconiza o Decreto em questão.

8. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não houve auditoria referente ao período 01/03/2022 a 21/05/2022..

9. ATESTO QUE A PARCERIA PERMANECE A MELHOR OPÇÃO: (X) Sim () Não

Considerando que a presente análise se refere exclusivamente ao período de (01/03/2022 a 21/05/2022), e tendo analisado as metas apresentadas pela Instituição, bem como o seu desenvolvimento nos meses anteriores e principalmente neste momento onde ocorreu a renovação do contrato, esta Comissão entende que a parceria permanece a melhor opção para o alcance dos objetivos que balizam o Programa Cultura de Direitos e a SPPDHM.

[assinatura]

10. MANIFESTAÇÃO

Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação apreciou a 16ª (décima sexta) Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 01/2018 e Termo de Aditamento Nº 12/2022, referente ao período de 01/03/2022 a 21/05/2022.

Concrenente às metas, foi constatado por esta Comissão que os agentes sociais têm cumprido um papel importante, integrando o trabalho com outras secretarias e garantindo direitos através das demandas apresentadas pela população.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo Número: 1626/2018
Data de Início: 24.05.18
Subscrição: 8 - Nr. 1421

Referente a parte financeira do período descrito acima, segue análise conforme o demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período	691-692	2.501.056,35
Saldo do Período Anterior	66-67	2.287.607,00
Recursos Próprios da Entidade	66-67/691-692/1340-1341/1990-1991	0
Rendimentos	66-67/691-692/1340-1341/1990-1991	36.546,4
Total das Receitas		4.825.299,65
Despesas do Período	66-67/691-692/1340-1341/1990-1991	2.879.243,97
Imposto de Aplicação	66-67/691-692/1340-1341/1990-1991	0
Outras Despesas (Extra Convênio)	66-67/691-692/1340-1341/1990-1991	713,95
Despesas Glosadas	66-67/691-692/1340-1341/1990-1991	0
Total das Despesas		2.879.957,92
Saldo em Conta Corrente	1990-1991	84.377,48
Saldo de Aplicação	1990-1991	2.175,6
Saldo em Poupança	1990-1991	1.858.788,65
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		1.945.341,73

Após ser analisada por esta Comissão, verificamos que a citada Prestação de Contas encontra-se:

- Regular
 Regular com Ressalva
 Irregular

Sendo assim sugerimos a **aprovação** da mesma, sem **ressalvas**.

Maricá, 8 de Setembro de 2022.


Carlos Alberto Alencar Belo

Matrícula 108.576


Luciana da Silva Piredda

Matrícula nº 8110


Renato Santos Ramos

Matrícula 108.614